

ATO GP Nº 03/1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno, resolve **SUSPENDER** o expediente do Tribunal no próximo dia 1º de abril, quinta-feira da Semana Santa.

Publique-se.

Cumpra-se.

GP, 22 de março de 1999.

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO
PRESIDENTE